



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais pedagógicos, materiais terapêuticos, jogos educativos, jogos estimulantes e figurinos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Marau.

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Marau, 08 de maio de 2025



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da (s) Secretaria (s) Coordenadora (s): A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Da (s) Secretaria (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1.3. Da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações: Os objetos da presente contratação estão previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025 e os mesmos estão descritos conforme o quadro de item disposto no **tópico 2.1. do presente Termo de Referência.**

1.4. A quantidade estimada é meramente indicativa, não existindo obrigatoriedade de contratação por parte do município.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços, visando eventuais *aquisições de materiais pedagógicos, materiais terapêuticos, jogos educativos, jogos estimulantes e figurinos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Marau*, conforme quadro abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Código	Descrição do Produto/Serviço
1	UN	27	001.017.502	Baralho das emoções: Contendo 44 peças plastificadas e coloridos, sendo: - 35 cards com perguntas “Como me sinto quando...” - 9 cards com emoções.
2	JG	14	001.017.539	Baralho Espanhol Truco Canastra Tradicional 50 Cartas.
3	UN	30	001.017.495	Baú Pedagógico: Contém 10 jogos, todos em madeira, sendo eles: • Bate Pinos • Transblocos • Torre de Hanoi • Passa Figuras • Jogo da Memória • Cubos de Encaixe



				• Dominó • Relógio • Jogo das Cores • Sequência de unidades Baú em madeira, com dobradiça e fecho, nas dimensões aproximadas de 50x32x29xcm.
4	UN	10	001.017.494	Bingo de letras, contendo 90 peças em madeira (MDF) com 6mm de espessura, com letras maiúsculas impressas em serigrafia direto na peça. 04 Cartelas cartonadas coloridas e instruções/regras do jogo na embalagem. Dimensões aproximadas da embalagem: 26x06x20 cm.
5	UN	10	001.017.507	Blocos de Encaixe Vertical: Quebra Cabeça Vertical, fabricado em MDF. Contém: - 1 Suporte de MDF com 10 pinos - 25 Blocos de encaixe coloridos em MDF (Verde, Amarelo, Vermelho, Azul e Laranja) Produtos confeccionados com madeira de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Blocos Montados na Base: 21.5cm (altura) x 33cm (comprimento) -Peso: 1000g Dimensões das Peças - Quadrado: 3.2cmx3.2cm - Retângulo: 6.5cmx3.2cm - L: 6.5cm x 6.5cm.
6	UN	25	001.009.024	Boá de plumas e penas estola- Roxo ou Amarelo.
7	UN	17	001.017.513	BOLA COM GUIZO interno Antialérgico. Certificado pelo Inmetro; Material Pelúcia: 100% Poliéster - Enchimento: 100% Poliéster – Diâmetro aproximado 25cm.
8	UN	17	001.017.514	Bola de espuma de 16 cm de diâmetro, com guizo, revestida em tecido colorido.
9	UN	20	001.017.511	Caixinha das emoções: Contém 08 cartelas com personagens e situações; 24 fichas; Folheto de regras e guia de acompanhante; As fichas contemplam 06 emoções: alegria, tristeza, raiva, medo, vergonha e surpresa e mais de 30 situações nas cartelas. Tamanho de cada ficha 3,7cm x 3,7cm; tamanho



				de cada cartela 13 cm x 12,35 cm.
10	KIT	27	001.017.499	Chaveirinho da Raiva, composto por ficha das emoções, baralho das emoções, caixinhas das emoções contendo 4 plaquinhas, 32 fichas com perguntas, 32 fichas com imagens e 4 caixas em MDF para guardar as plaquinhas, chaveirinho da raiva, termômetro das emoções, 16 fichas das emoções. Contém 52 cartas plastificadas de 7,5cmX10cm. São 16 fichas presas em uma argola flexível de inox. Acompanha 1 caneta
11	UN	18	001.017.504	Dominó de Números Jogo de dominó profissional de osso, contendo 28 peças preto e branco nas medidas de 2,4X4,8cm e 09mm de espessura. Embalado em estojo resistente, com protetor de metal no centro de cada peça.
12	JG	3	001.017.536	Estimulação Treino Mente Cognição Jogo Idoso Depressão Dif, 32 cartas de estímulo mental, impressão colorida frente e verso 10x10x15 cm
13	UN	20	001.017.205	Família Terapêutica Composta por Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta à base d'água atóxica, composto por 10 personagens: composto por 10 personagens: gordinha, magrinha, surdo, cadeirante com cadeira de rodas, idosa com andador, afrodescendente, mendigo, índio, deficiente físico com um par de muletas e deficiente visual com bengala. Produto embalado em caixa de M.D.F., com tampa serigrafada medindo 30 x 23,5 x 6cm; lacrada com película de PVC encolhível.
14	UN	30	001.017.175	Fazendinha com animais (brinquedo) com aproximadamente 10 peças de plástico colorido, com cercadinho. Jogo Minha Fazenda, contendo 41 peças, sendo elas: 01 Tabuleiro decorado rancho plástico com 3 entradas / 12 Animais / 01 Celeiro / 01 Embarcador de gado/ 06 Bebedouros / 20 Cercas. Materiais confeccionados em plástico e papelão. Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 10cm x 42cm x 30cm



				Dimensões Aproximadas dos Animais: 6cm de comprimento Dimensões Aproximadas do Tabuleiro: 40cm x 40cm Dimensões Aproximadas do Celeiro (AxLxC): 8cm x 16cm x 25cm.
15	UN	12	001.017.496	Fono na escola, da Editora Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda, autor: Márcia Honora e Mary Lopes Esteves Frizanco, contém embalagem com 3 livros com acabamento em brochura, sendo livro 1 Audição, Livro 2 Dificuldades na aquisição da língua portuguesa escrita, livro 3 dificuldade na aquisição da língua portuguesa oral, 3 CD's e mais de 150 encartes. Dimensões aproximadas: 29x42.6x3.8 cm.
16	UN	20	001.017.512	Jogo 6 em 1 - Xadrez, Damas, Ludo, Jogo Da Velha, Dominó, Trilha (6 Jogos em 1 caixa). Acompanha instruções de como jogar; Produto feito com madeira de reflorestamento; Dimensões e cores podem sofrer pequenas variações Caixa: 7cm (altura) x 28cm (comprimento) x 28cm(largura) Tabuleiros: 25cm x 25cm com 3mm de espessura Peso: 1700g Dimensões peças Xadrez (32 peças em plástico): Rainha - 5cm; Rei 5.5cm; Peões 3cm; Torre 3cm; Bispo 4.5cm; Cavalo 4cm Dimensões peças Trilha (18 peças em madeira) 2cm x 1c Dimensões peças Damas (24 peças em madeira) 2cm x 1.5cm Dimensões peças Jogo da Velha (10 peças em madeira) X (XIS) (4cm x 3.5cm O (CÍRCULO)- 3cm Dimensões peças Ludo (16 peças em madeira + 1 dado) 1cm x 1cm Dimensões peças Dominó (28 peças em madeira) - 6cm x 3cm por 6mm de espessura.
17	UN	15	001.017.395	Jogo Cilada: Contém 01 tabuleiro/estojo, verde, em material plástico e 24 peças de encaixe, na cor branca, todas elas em plástico. São mais de 50 quebra-



				cabeças. Dimensões aproximadas da embalagem (CxAxL): 29x22 x05cm
18	UN	10	001.016.165	Jogo conjunto de alinhavos O Alinhavo de Caixa com Formas Geométricas, composto por 24 peças em madeira, com 6 modelos diferentes de formas geométricas além de 5 cordões coloridos, todos acondicionados em uma caixa de madeira tipo estojo. Dimensões aproximadas: 18 x 24 x 5 cm; 600 g
19	UN	20	001.017.503	Jogo Criando Histórias, confeccionado em papel colorido, com 4 formas de jogar, contendo 8 cartas-história, 72 cartelas (20 personagens, 18 objetos, 18 ações e 16 lugares) 1 tabuleiro e 1 manual. Dimensões aproximadas da embalagem: 30X23,4X4,6cm.
20	UN	20	001.017.498	Jogo da memória contendo 40 peças de objetos e/ou animais, fabricado em madeira de reflorestamento. As peças têm dimensões aproximadas de 5cmx5cm e 3mm de espessura. Deverá embalado em uma caixa em MDF com tampa, nas dimensões aproximadas de: 14cm de comprimento e 14cm de largura.
21	UN	20	001.017.510	Jogo das Crenças 3 cartas conceituais. 10 cartas de desamor. 10 cartas de desamparo. 10 cartas de desvalor. 7 cartas de perguntas para reestruturação cognitiva.
22	UN	20	001.017.110	Jogo de Dominó com 28 peças - Madeira Dominó de Imagens, composto de 28 peças fabricadas em madeira, com dimensões aproximadas de 6x3x0,8cm, pintadas e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalada em caixa de madeira com tampa serigrada medindo aproximadamente 23x14x4 cm.
23	UN	70	001.017.177	Jogo das varetas, contendo 32 varetas em cinco cores diferente, fabricada em material plástico não tóxico. Dimensões aproximadas da embalagem



				(CxAxL): 22X6X 6x6cm
24	JG	4	001.017.538	Jogo Educativo Idoso Demência Reabilitação Estimulação Lógica contendo 18 Placas de Sequencia Lógica (3 peças para cada sequencia) com 54peças no total . Tamanho grande 7cmx cm.
25	UN	15	001.017.044	JOGO LINCE ALFABETO - contendo 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas todos os itens em papel cartão. Contém 1 manual de instruções, com dimensões aproximadas de 25,6 x 35,2 x 4,4 cm
26	UN	15	001.017.292	Jogo Pedagógico tabuleiro didático, jogo de encaixe, contendo 76 peças em madeira. O tabuleiro contém números e várias figuras, podendo ser utilizado como quebra cabeça, ábaco aberto, figuras e formas. Cores dos blocos variadas. Dimensões aproximadas: 35X15X6,5cm
27	UN	10	001.017.152	JOGO PIZZARIA MALUCA - Jogo em papelão e plástico, contendo 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 20 cartas “sorte ou azar”, 1 peão, 1 dado, e 1 manual de instruções, com dimensões aproximadas de 37x37x42cm
28	CX	20	001.017.519	JOGO RESOLVENDO CONFLITOS - ideia jogos pedagógicos - caixa contendo 52 cartas de conflito, 01 carta com habilidades e 04 dados - a partir de 10 anos de idade
29	UN	15	001.017.133	JOGO RESTA UM. Resta um em madeira: Resta um em madeira: 01 Tabuleiro; 32 Peças em MDF.
30	UN	35	001.017.053	Jogo soletrando, fabricado em madeira 100% reflorestada, contendo 112 peças em madeira, formando 26 palavras com 26 figuras diferentes, cada uma iniciando por uma letra diferente. Contém 01 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem 25,4 x 16,4 x 5,3 cm
31	UN	15	001.017.155	Jogo Super trunfo - Animais Selvagens, contendo 1 baralho com 32 cartas de 58X88mm com imagens e informações de animais selvagens fabricada em papel cartão, 1 manual de instruções e 1 caixinha plástica. Dimensões aproximadas da embalagem (CxAxL): 10x15.2x02
32	UN	27	001.017.500	Jogo Tabuleiro da Ansiedade, composto por:



				• 1 tabuleiro; • 1 dado; • 2 pinos; • 21 cartas azuis "situações ansiogênicas"; • 20 cartas verdes "sensações fisiológicas naturais da ansiedade"; • 20 cartas brancas "distorções cognitivas"; • 18 cartas amarelas "reações emocionais"; • 25 cartas marrons "comportamento"; • 4 cartas vermelhas "questionamentos gerais". Formato: 16 x 11,5 cm • peso: 218g. Conteúdo: 108 Cartas, 02 Pinos, 1 Dado, 1 Tabuleiro e 01 Manual de instruções.
33	JG	4	001.017.534	Jogo Terapêutico para Idosos Tempos de Lembrar, com 106 cartas medidas 12 × 10,2 × 2,7 cm.
34	UN	20	001.017.019	Jogo/baralho - Quase morri de raiva, jogo terapêutico Jogo Quase morri de Raiva: contém cartões em papel cartão distribuídas em conjuntos sendo: • 1 Conjunto de “sentimento” com 35 cartões • 1 Conjunto de “coisas” com 35 cartões • 1 Conjunto de “lugar” com 35 cartões • 1 Conjunto de “pessoa” com 35 cartões • 1 Conjunto de “ação” com 35 cartões Dimensões aproximadas do produto: 12,5x5,0 cm.
35	UN	60	001.017.508	Kit animais da fazenda, fabricados em plástico atóxico de alta qualidade, coloridos, acabamento sem rebarbas, contendo no mínimo 15 peças, sendo de espécies diferentes. Os animais medem em média 8cm, podendo variar de acordo com o animal. Não seguem padrão de escala. Acondicionados em embalagem plástica transparente.
36	UN	15	001.017.497	Kit contendo 03 unidades de quebra-Cabeça fabricado em papelão, com espessura mínima de 1,5mm: Uma unidade de cada quebra-cabeça para as faixas etárias de +3 anos, +5 anos, + 7 anos. Deve conter 16 peças, 50 peças e 200 peças, respectivamente.



				Dimensões aproximadas: 30,5 x 45,3 cm.
37	KIT	10	001.017.475	Kit cozinha infantil - contendo 52 peças, fabricadas em material plástico resistente. Fazem parte do Kit: - 1 air fryer com gaveta removível (tamanho axl: 13cm x 9cm) - 1 liquidificador (tamanho axl: 17cm x 9,5cm) - 1 fogão (tamanho cxl: 21cm x 15cm) - 3 panelinhas (tamanho axl: 12cm x 5cm) - 1 caixinha de suco de uva, - 1 caixinha de leite integral, - 1 caixinha de sucrilhos, - 1 caixinha de macarrão instantâneo, - 1 caixinha de cookies de chocolate, - 2 ovos - 2 pimentões - 1 banana. - 1 lata de milho - 1 lata de toddy - 1 copo com canudo (tamanho axl: 6cm x 4cm) - 1 jarra (tamanho axl: 15cm x 8cm) - 1 cestinha de mercado (tamanho axl: 19cm x 15cm) - 6 unidades de legumes e 6 unidades de frutas - potes de mantimentos - café (tamanho axl: 4,5cm x 4,5cm) - açúcar (tamanho axl: 5,5cm x 5,5cm) - feijão (tamanho axl: 6cm x 6cm) - arroz (tamanho axl: 7cm x 7cm) - 2 pratos (tamanho axl: 10cm x 10cm) - 2 copos (tamanho axl: 6cm x 4cm) - 2 garfos (tamanho axl: 8cm x 3cm) - 2 facas (tamanho axl: 8cm x 3cm) - 3 frutas (tamanho axl: 7cm x 6cm) - 1 faca (tamanho axl: 12cm x 3cm) - 1 tabua de corte (tamanho axl: 11cm x 7cm). Apresentar na embalagem marca do fabricante e selo do INMETRO.
38	UN	20	001.017.472	Kit frutas e legumes: Contém 36 itens distribuídas da seguinte forma: • 10 frutas com velcro; • 01 tábua para cortar;



				• 01 Faca; • 04 fatias de pizza; • 01 bandeja de pizza; • 03 itens aleatórios; • 01 jogo americano; • 01 cestinha de mercado; • 12 frutinhas sem corte, • 01 kit dinheirinho • 01 faca de pizza. Confeccionado todo em plástico.
39	UN	10	001.017.076	Kit Ferramentas confeccionado em polipropileno atóxico e colorido, contendo no mínimo: 1 Serrote, 1 Régua de Nível, 1 Régua Esquadro, 1 Martelo, 1 Alicate, 1 Chave de Fenda, 1 Chave Inglesa, 1 chave Combinada, 1 pá Incentiva. Dimensões aproximadas: 20x8x22cm, peso aproximado 200g. Acondicionado em embalagem plástica transparente.
40	KIT	27	001.017.501	Kit Lúdico e educativo: Termômetro das emoções. Composto por termômetro das emoções com seletor, jogo de pareamento das emoções, 06 dedoches das emoções. Fabricado em papel fotográfico 115 ou 180g.
41	UN	42	001.017.506	Kit Meios de transporte: Composto por: 2 Carrinhos Pick-up; 3 Motinhas; 1 Mini Trator; 1 Caminhão Betoneira; 1 Caminhão Boi; 1 Caminhão Pá; 1 Helicóptero; 1 Furgão (Ambulância, bombeiro ou polícia); 1 Mini Bombeiro Fabricados em plástico atóxico. Dimensões aproximadas: Carrinhos Pick-up: 12x5cm Motinhas: 9x4cm Mini Trator: 17x7x6,5cm Caminhão Betoneira: 18x11x6cm Boi: 23x8,5x6cm Pá: 19x8,5x6cm Helicóptero: 23x9x7cm Furgão: 15cm Mini Bombeiro: 18cm.
42	KIT	15	001.017.505	Kit móveis da casa miniatura: Composto de 4 cadeiras, 1 mesa de jantar, 1 sofá, 2 poltronas, 1 mesa de centro, 1 abajur grande, 1



				fogão com pia, 1 berço de bebê, 1 guarda-roupa, 1 cama de casal com mesas de cabeceira, 1 cavalinho de balança, 2 abajures de cabeceira, 1 Televisão tela plana, 1 estante, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa de jardim, 1 guarda-sol e 1 geladeira. A cama de casal, o sofá e a poltrona são estofados com espuma coberta por tecido colorido. Medidas do Fogão: 11,5x7x5 cm Medidas do sofá: 13x7x6 cm Medidas da Cama: 17x7x17 cm. Todos os itens são confeccionados em madeira com cores. Medida da embalagem 23x20x10 cm: peças na escala de 1:12,5. Deverá possuir certificado INMETRO.
43	UN	20	001.017.516	Lupa De Aumento Grande Lente Manual 100mm Leitura Estética
44	UN	10	001.017.517	Lupa De Mão C/lente Extra Grande De 09 Cm E Zoom 2x
45	UN	10	001.017.518	Lupa De Mão C/lente Extra Grande De 11 Cm E Zoom 2x
46	UN	10	001.017.515	LUPAS DE MÃO GRANDE, com lente extra grande de 12,7cm e zoom de 1,5X. Aumento de tamanho de 3x; Contém 12 Luzes de LED.Alimentação: 1 pilha AAA.
47	UN	25	001.009.027	Mini guarda-chuva frevo - sombrinha colorida.
48	UN	25	001.009.026	Par de luvas longas de cetim cor preta elásticas.
49	JG	7	001.017.537	Quebra-Cabeça 24 peças atividades para Idosos peças grandes, é de fácil encaixe para a montagem do quebra-cabeças, a medida de cada peça é de aproximadamente 7 cm.
50	JG	7	001.017.535	Quebra-Cabeça 24 peças atividades para Idosos Peças grandes de aproximadamente 7 cm, de fácil encaixe e com imagem para facilitar a orientação da montagem.
51	UN	10	001.017.509	Sequência Lógica: Confeccionada em MDF. Composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada; lacrada com película de P.V.C encolhível; Cor do produto: Multicolorido.



52	UN	50	001.017.068	Tapete com encaixe de números - confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300 x 300 x 10mm, com 02 marcadores em EVA para o jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.
53	UN	25	001.009.025	Tiara com pena lateral na cor roxo ou amarelo.
54	UN	15	001.017.376	Torre Inteligente: Confeccionado em madeira e MDF Contendo 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm; lacrada com película de PVC encolhível.

2.2. Da classificação/natureza do objeto: O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2.3.2. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.2.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.2.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimulação adequada na infância potencializa a capacidade de aprendizagem, facilita a adaptação ao meio em que está inserida e promove relações saudáveis. No CEMAE, utilizam-se exercícios e atividades para preservar ou melhorar funções como memória, atenção, raciocínio e funções executivas, atuando diretamente na plasticidade cerebral. A psicomotricidade, por sua vez, integra os aspectos cognitivo, sensório-motor e psíquico, favorecendo a expressão pelo movimento e contribuindo para o equilíbrio emocional e o desenvolvimento global da criança, sendo esses materiais essenciais para aprimorar o trabalho dos profissionais, estimulando competências e habilidades de acordo com as necessidades individuais de cada usuário.

Ainda, as Unidade Básicas de Saúde também utilizam esses materiais com a população atendida nas áreas de psicologia, auxiliando no atendimento infantil, contribuindo para a avaliação, acompanhamento e o estímulo ao desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças.

Da mesma forma a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a responsável pela coordenação do Centro de Convivência do Idoso (CCI), e, por meio de suas equipes técnicas e profissionais, realizam diversas atividades recreativas, educativas, culturais e de integração. Dentre essas atividades, os jogos e dança são importantes mecanismos de estímulo a memória, agilidade, raciocínio e o aprendizado dos Idosos que frequentem o programa.

Sendo assim, a Administração realizou o Pregão Eletrônico 109/2024 buscando garantir a aquisição de materiais adequados e suficientes, afim de serem utilizados no atendimento aos usuários atendidos pelas Secretarias Municipais.

Acontece que o referido pregão foi realizado na data de 13 de dezembro de 2024, restou **DESERTO** para alguns itens e **FRACASSADO** para outros.

Garantir o sucesso desta aquisição é essencial para a Administração, pois, além do uso no Centro Municipal de Atendimento Especializado Jacson Bonafé (CEMAE), os materiais pedagógicos serão utilizados na área de psicologia das Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Convivência do Idoso. É fundamental que todas Secretarias contem com todos os recursos e condições necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades, assegurando um atendimento qualificado e eficaz às crianças e idosos.



Sendo assim, diante do fato da necessidade **ainda persistir** o presente Termo de Referência (TR) resulta da decisão encontrada para que a contratação seja realizada com segurança jurídica e eficiência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Tendo em vista o planejamento realizado através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o presente Termo de Referência (TR) representa a solução que melhor atende às necessidades da Administração, é a republicação de processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras *aquisições de materiais pedagógicos, materiais terapêuticos, jogos educativos, jogos estimulantes e figurinos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Marau*

Considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Considerando que alguns itens do **Pregão Eletrônico 109/2024** não puderam ser adquiridos por terem restado **DESERTO** e **FRACASSADO**, e que houve necessidade de inclusão de itens para a Secretaria de Saúde, além da realização de uma nova pesquisa de preços para obter valores mais alinhados com o efetivamente praticado no mercado, entendemos que a melhor decisão é a manutenção da solução adotada anteriormente, ou seja, realizar procedimento licitatório com utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de aquisições parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

Outro fator que reforça a escolha, é que o fato de adoção do sistema de Registro de Preços evita a necessidade de licitar sempre que surgir a demanda pelos objetos aqui listados, demonstrando a obediência aos princípios da eficiência e economicidade, além da prerrogativa de possível renovação da ata de registro de preços.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei



14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. Essa decisão está em consonância com o Art. 19, § 1º, da PORTARIA PGR/MPU Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Todas especificações dos produtos encontram-se dispostas no presente Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Documentos relativos à qualificação técnica

5.1.1. O Licitante deverá apresentar atestado de capacidade da empresa, conforme o disposto no **Item 10.3.** deste Termo de Referência.

5.2. Da subcontratação

5.2.1. O licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município, sob pena de extinção do contrato e consequente indenização.

5.3. Dos critérios de sustentabilidade:

5.3.1. Para garantir o menor nível de impacto ambiental possível com os itens adquiridos, existem algumas considerações:

a) Minimização de Resíduos: a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental;

b) Qualidade dos Produtos: Os produtos adquiridos devem ser de primeira qualidade,



tornando-os capazes de satisfazer as necessidades da contratação, evitando substituições;

c) Nos produtos de plástico polietileno solicita-se o uso de tecnologia rotomoldagem, que contribui para uma maior resistência, prolongando a vida útil dos materiais;

d) Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A entrega dos produtos seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria Municipal Solicitante.

6.1.3. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, solicitado por escrito e durante o transcurso do referido prazo.

6.1.4. Caso não seja possível realizar a entrega na data assinalada, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato das razões respectivas, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria solicitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.5. No caso de descumprimento dos prazos determinados para a entrega dos produtos, ou ainda estes estarem em desacordo com o estabelecido no processo licitatório, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

6.1.6. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e Edital. Neste caso, o licitante fica obrigado a substituir os itens irregulares, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da Secretaria Municipal solicitante ou Fiscal do Contrato, sem custo adicional para o Município.

6.1.7. A Licitante deverá manter, durante todo o prazo de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação compatíveis com as obrigações assumidas nesta Licitação.

6.2. DOS PRODUTOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1. Os produtos deverão atender às especificações constantes na descrição do objeto, conforme **quadro do tópico 2.1. e demais disposições constantes no presente Termo de Referência.**

6.2.2. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, localizado na Avenida Júlio Borella, nº 2509, bairro São Cristóvão, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Marau, de segunda à sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h,



momento em que servidor responsável conferirá quanto à conformidade com o Termo de Referência e Edital.

6.2.3. Todos os produtos deverão ser novos e de primeira linha, sem falhas ou defeitos que possam comprometer sua vida útil.

6.2.4. No momento da entrega será avaliada a condição dos produtos. Produtos não identificados, embalagens violadas, manchadas, sujas, ou diferente das especificações descritas no presente Termo de Referência e Edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

6.2.5. Não serão aceitos produtos de marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na proposta vencedora e nota de empenho.

6.2.6. A marca dos produtos deverá estar indicada na sua embalagem, e deverá coincidir com a marca ofertada pelo licitante em sua proposta final.

6.2.7. Todos os custos referentes a entrega e transporte dos produtos são de responsabilidade do licitante, o qual também deverá descarregar e espalhar em local indicado pelo fiscal ou servidor designado para tal, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes, exonerando-se integralmente o Município.

6.2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e no Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6.2.9. Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal que executará o objeto ora contratado, serão da exclusiva responsabilidade do licitante, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causa, exonerando-se integralmente o Município.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de despesa foi realizada levando-se em consideração o disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea “i”, porém, na presente contratação, optou-se por orçamento sigiloso, conforme o Art. 24 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, visando a economicidade para o Município, uma vez que a não divulgação do orçamento tem por objetivo, evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Desta forma, o licitante oferecerá valores realmente competitivos e dentro do limite de executar a contratação, com uma lucratividade adequada. Através da utilização do orçamento sigiloso foi possível constatar, nos processos já realizados, uma economicidade para o Município.



8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização

8.1.1. O Contrato/Ata de Registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o licitante devem ser realizadas por e-mail ou via Sistema ContratosGov, sempre que o ato exigir tal formalidade.

8.1.3. Para a Gestão e Fiscalização dos Contratos a Administração poderá adotar o Sistema ContratosGov, um software gerencial com o objetivo de oferecer uma solução tecnológica na gestão e fiscalização dos contratos, proporcionando agilidade, praticidade, eficácia, economia e redução de riscos na governança.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), conforme portaria vigente ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/21:

Gestor do contrato: Nelci Silvestri;

Fiscal administrativo: o fiscal será designado de acordo com a Portaria vigente, no momento da elaboração do contrato administrativo.

8.2.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.2.4. O fiscal verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do licitante, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.2.5. O fiscal comunicará ao gestor e a Secretaria solicitante, em tempo hábil, o término da vigência da Ata de Registro sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva verificação da necessidade de prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado com base no (s) preço (s) unitário (s), multiplicado (s) pela quantidade efetivamente entregue e comprovada.



9.2. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega, a contar do recebimento e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

9.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.4. O licitante vencedor deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda corrente do país e com a mesma razão social e o mesmo CNPJ apresentados no procedimento licitatório. A nota fiscal/fatura somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

9.5. Para o efetivo pagamento, as notas fiscais deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- a)** Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
- b)** Certificado de Regularidade perante o FGTS.
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.5.1. Conforme legislação vigente, é assegurado ao município o direito de efetuar retenções tributárias, incluindo INSS, ISSQN e Imposto de Renda, este último conforme a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 e Decreto Municipal nº 5.823/2021.

9.6. Para fins de pagamento, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante.

9.7. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do INPC, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



9.9. O pagamento ao licitante, pelo objeto entregue, ficará condicionado ao cumprimento das exigências dos parágrafos anteriores, o qual será afirmado mediante termo de verificação emitido pela Secretaria solicitante ou pelo fiscal do contrato.

9.10. O licitante deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

9.11. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o licitante adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o licitante ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do Município.

9.12. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso o licitante apresente, na entrega da nota fiscal de pagamento, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pelo licitante.

9.13. Enquanto o Município não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, com sistema de **Registro de Preço**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

10.2. Das exigências da habilitação

10.2.1. Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar a documentação constante no item “da habilitação” do Edital, nos termos do artigo 62 da Lei 14.133/2021, e, no caso da presente contratação, os documentos informados abaixo.



10.3. Documentos relativos à habilitação técnica:

10.3.1. Atestado de capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com hora licitado.

10.3.2. O atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação, mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às Pessoas Jurídicas que os expediram.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas e custeio do objeto desta contratação, serão subsidiadas com recursos consignados na Dotação Orçamentária indicada pela Secretaria Municipal solicitante.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone (54) 3342-9520, e pelo e-mail licitacoes@marau.rs.gov.br ou para as Secretarias participantes no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Marau, 08 de maio de 2025.

Responsável Compras
Secretaria Municipal de Educação

Responsável Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Compras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela elaboração do Termo de Referência – TR.
Rodolfo Bebbler